



**DECRETO Nº 024/2025.**

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 67, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO GAZETA**, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 067/2022 criou a **Comissão de Gestão Integrada (CGI)** de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal dos direitos da criança e do adolescente do Município de Echaporã, estabelecendo os seus membros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar alguns dos membros da Comissão de Gestão Integrada (CGI) em questão.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Comissão de Gestão Integrada (CGI) de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal dos direitos da criança e do adolescente do Município de Echaporã é formada por membros da Secretaria Municipal de Assistência Social-Órgão Gestor; Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência (CRAS); Secretaria de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Transporte e Logística; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social e Sociedade Civil,



conforme teor do Decreto Municipal nº 067/2022.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria de Saúde e a Sociedade Civil passam a ter novos representantes e/ou membros na Comissão de Gestão Integrada (CGI), que são:

**I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social –  
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):**

Nomes: Jacqueline Moinhos Lopes Dolce

**II – Representante da Secretaria de Saúde:**

Nome: Fátima Marina Ferreira Lira

**IV – Representante da Sociedade Civil:**

Nome: Alan Cesar do Nascimento

**Art. 3º.** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto Municipal nº 067/2022.

Echaporã/SP, em 02 de junho de 2025.

**RONALDO GAZETA**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data  
supra.

**IARA MARQUES QUIRINO**

Agente de Secretaria Geral